



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2017.001.PMA.SEURB

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua – Pará, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, **Priscilla Mendes Vieira, presidente, Jorge Luis Tabosa Falcão e Estela de Souza Franco**, membros, para nos termos do PROCESSO Nº. 060/2017/SEURB, da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, proceder à abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP.2017.001.PMA.SEURB, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a selecionar a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO/CONSERVAÇÃO URBANA, QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS EM DOIS LOTES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB/PMA., conforme as especificações e exigências edilícias, constantes do ato convocatório. O presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão registrando as presenças das empresas. 01) **TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658/0001-23**, através de seu representante o Senhor Hildemaio José da Silva Ferreira Junior, Identidade Profissional CREA/PA 11626D. 02) **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 08.272.547/0001-58**, representada através do Senhor Raimundo Barbosa da Costa, carteira de Identidade nº 12451 D CREA/PA. Registra-se que para o Lote 1, participará a empresa: Terraplena Ltda, e para o Lote 2, a empresa Terraplena Ltda e Recicle Serviços de Limpeza Eireli. Foram recebidos os credenciamentos juntamente com os envelopes contendo as documentações de habilitações e os das propostas comerciais. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação sendo todos os documentos analisados e conferidos, com seus respectivos originais. A CPL resolve suspender para análise da documentação, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.


PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente CPL/PMA


JORGE LUIS TABOSA FALCÃO
Membros


ESTELA DE SOUZA FRANCO
Membros


TERRAPLENA LTDA
Hildemaio José da Silva Ferreira Junior


RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
Raimundo Barbosa da Costa



